



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 0274, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

SÚMULA: “EXONERA A PEDIDO DA SERVIDORA SRA CAMILLA CAVASIN ANDREATO DO CARGO EFETIVO DE NUTRICIONISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

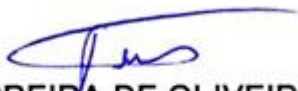
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir desta data a pedido da **SRA CAMILLA CAVASIN ANDREATO**, servidora efetiva no cargo de **NUTRICIONISTA**, matrícula nº. 738, lotada na Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por motivos particulares desta municipalidade.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria de nº. 025 de 10 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir do dia **02 de Agosto de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 02 de Agosto de 2024.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 02/08/2024 a 31/08/2024.

Avenida Tancredo Neves,799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br